

Art. 1º - Conceder a renúncia ao Benigno Vereador Henrique Geraldo Alves como membro das Comissões Temáticas, digas Permanentes de Justiça e Redação e Obras Públicas, Transportes e Comunicação;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morana, E. G. B. G.  
29 de Novembro de 1989

Antônio Cesar Alcôndra  
Presidente da Câmara

## Resolução nº 69/89

O Presidente da Câmara Municipal de Morana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º do Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1º - Designar o Vereador Cláudio de Brito para fazer parte como membro das Comissões de Justiça e Redação e Obras Públicas, Transportes e Comunicação, em substituição ao Vereador Henrique Geraldo Alves, que renunciou de seu cargo;